



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.679, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.991

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2 - 4 - Habitação e Urbanismo

10.58 - Urbanismo

10.58.323 - Planejamento Urbano

4110 - Obras e Instalações CR\$100.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 - 3 - Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.188 - Ensino Regular

3111 - Pessoal Civil CR\$ 20.000.000,00

4120 - Equipamento e Material Perma-

nente CR\$ 30.000.000,00

08.46 - Educação Física e Desportos

08.46.228 - Parques Recreativos e Desportivos

4120 - Equipamento e Material Perma-

nente CR\$ 5.000.000,00

08.48 - Cultura

08.48.247 - Difusão Cultural

4110 - Obras e Instalações CR\$ 5.000.000,00

4120 - Equipamento e Material Perma-

nente CR\$ 5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

2 - 4 - Habitação e Urbanismo

10.60 - Serviços de Utilidade Pública

10.60.325 - Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo CR\$25.000.000,00

4110 - Obras e Instalações CR\$10.000.000,00.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 08 dias do mês de -
outubro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA